



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 114/2014

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando os atestados para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária aos servidores adiante especificados, conforme justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Educação, que seguem:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Estendida	Justificativa	Período
Patrícia Silva Gomes	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	25h	Em substituição a servidora Maria Aparecida Dias Mendes, que encontra-se aguardando perícia junto ao INSS	08/03/2014 a 14/03/2014
Patrícia Silva Gomes	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	25h	Em substituição a servidora Maria Aparecida Dias Mendes, que encontra-se aguardando perícia junto ao INSS	15/03/2014 a 21/03/2014
Ann’ Angélica Quarto da Silva Barboza	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	05h	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º, da Lei Federal n.º. 11.738/08	11/03/2014 a 22/12/2014

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08/03/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (17/03/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 17/03/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete